

## RESOLUÇÃO CR/SENAI N° 005/2025

**"Aprovação da Proposição CR/SENAI N° 003/2025 de Credenciamento dos Cursos Técnicos do SENAI-DR/AC."**

O Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) de Rio Branco – Acre, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, com a redação dada pela Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013, e com o regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015.

**CONSIDERANDO** a PROPOSIÇÃO CR/SENAI N° 005/2025, do Conselho Regional do SENAI/AC,

**CONSIDERANDO** o que ficou decidido na 190<sup>a</sup> (centésima nonagésima) Reunião Ordinária do Conselho Regional do SENAI-DR/AC, realizada em 23 de outubro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1** Aprovar a PROPOSIÇÃO CR/SENAI N° 005/2024, que autoriza o funcionamento de cursos técnicos de nível médio na unidade de Ensino **Escola SENAI Cel. Auton Furtado**, situada na Avenida Epaminondas Jacome nº 1.260, bairro Cadeia Velha, Rio Branco-Acre, CEP nº 69.908-420 para a oferta dos cursos: **Técnico em Edificações - Habilitação Técnica**, na área tecnológica de Construção Civil – Edificações e eixo tecnológico de infraestrutura, **Técnico em Eletromecânica - Habilitação Técnica**, na área tecnológica de Metal Mecânica e eixo tecnológico de Controle e Processos Industriais e **Técnico em Panificação - Habilitação Técnica**, na área tecnológica de Alimentos e Bebidas e eixo tecnológico de Produção Alimentícia, na modalidade presencial;

**Art. 2.** Aprovar a PROPOSIÇÃO CR/SENAI N° 005/2025, que autoriza o funcionamento de cursos técnicos de nível médio no **Instituto SENAI de Tecnologia Madeira e Móveis "Carlos Takashi Sasai"**, situado na BR 364 KM 05, Lote 06, Zona B, Setor 7, Bairro Distrito Industrial, Rio Branco –Acre, CEP nº 69.69.917-200, para a oferta dos cursos: **Técnico em Edificações - Habilitação Técnica**, na área tecnológica de Construção Civil – Edificações, no eixo tecnológico de infraestrutura, **Técnico em Eletrotécnica - Habilitação Técnica**, na área tecnológica de Energia GTD e no eixo tecnológico de Controle e Processos Industriais, **Técnico em Segurança do Trabalho - Habilitação Técnica**, na área tecnológica de Segurança do Trabalho e eixo tecnológico de Segurança, ambos na modalidade Presencial;

**Art. 3.** Aprovar a PROPOSIÇÃO CR/SENAI N° 005/2025, que autoriza o funcionamento de cursos técnicos de nível médio na **Unidade Integrada SESI SENAI Juruá**, em Cruzeiro do Sul, para a oferta dos cursos: **Técnico em Agroindústria - Habilitação Técnica**, na área tecnológica de produção Alimentícia e eixo tecnológico de Produção Alimentícia, **Curso Técnico em Eletrotécnica - Habilitação Técnica**, na área

tecnológica de Energia GTD e eixo tecnológico de Controle e Processos Industriais, e **Técnico em Panificação**, na área tecnológica de Alimentos e Bebidas e eixo tecnológico de Produção Alimentícia, ambos na modalidade presencial.

**Art. 4.** Aprovar o plano de curso técnico de nível médio **Técnico em Agroindústria - Habilitação Técnica**, na área tecnológica de produção Alimentícia e eixo tecnológico de Produção Alimentícia na modalidade presencial, cuja matriz curricular totaliza 1.200 horas teórico-práticas;

**Art. 5.** Aprovar o plano de curso técnico de nível médio **Técnico em Edificações - Habilitação Técnica**, na área tecnológica de Construção Civil – Edificações, no eixo tecnológico de infraestrutura na modalidade presencial, cuja matriz curricular totaliza 1.200 horas teórico-práticas,

**Art. 6.** Aprovar o plano de curso técnico de nível médio **Técnico em Eletromecânica - Habilitação Técnica**, na área tecnológica de Metal Mecânica e eixo tecnológico de Controle e Processos Industriais na modalidade presencial, cuja matriz curricular totaliza 1.460 horas teórico-práticas;

**Art. 7.** Aprovar o plano de curso técnico de nível médio, **Técnico em Eletrotécnica - Habilitação Técnica**, na área tecnológica de Energia GTD e no eixo tecnológico de Controle e Processos Industriais, na modalidade Presencial, cuja matriz curricular totaliza 1.200 horas teórico-práticas.

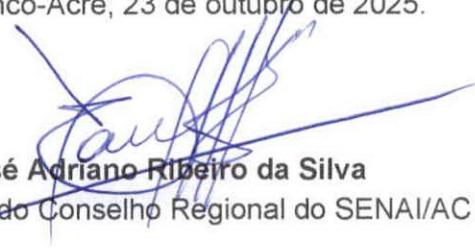
**Art. 8.** Aprovar o plano de curso de nível médio **Técnico em Panificação - Habilitação Técnica**, na área tecnológica de Alimentos e Bebidas e eixo tecnológico de Produção Alimentícia, na modalidade presencial, cuja matriz curricular totaliza 960 horas teórico-práticas.

**Art. 9.** Aprovar o plano de curso de nível médio **Técnico em Segurança do Trabalho - Habilitação Técnica** na área tecnológica de Segurança do Trabalho e no eixo tecnológico de Segurança, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.200 horas teórico-práticas;

**Art. 8.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura e terá validade por 03 (três) anos, a contar da data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regionais e Nacional e cumpra-se.

Rio Branco-Acre, 23 de outubro de 2025.

  
José Adriano Ribeiro da Silva  
Presidente do Conselho Regional do SENAI/AC

## PROPOSIÇÃO CR/SENAI Nº 003/2025

Senhor Presidente do Conselho Regional do SENAI,

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, no exercício de suas atribuições, legais, regulamentares e regimentais, conforme o disposto no Art. 34, do Regimento aprovado pelo Decreto 494 de 10/01/62, atualizado pelo Decreto nº 6.635, de 05/11/2008.

**CONSIDERANDO** a aprovação da Lei nº 11.513/2011 que no seu Art. 20, estabelece que “Os serviços nacionais de aprendizagem possam integrar o sistema federal de ensino, com autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica, mediante autorização do órgão colegiado superior e respectivo Departamento Regional da Entidade, resguardada a competência de supervisão e avaliação da União prevista no inciso IX do Art. 9º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996”;

**CONSIDERANDO** as diretrizes do Departamento Nacional e o Guia de Autonomia para autorização de Credenciamento dos Cursos Técnicos; e

**CONSIDERANDO** a Proposta de Credenciamento de Cursos Técnicos do SENAI/AC, para o funcionamento de cursos técnicos de nível médio, na modalidade presencial, a serem ofertados pelas Unidades de Ensino: Escola SENAI Cel. Auton Furtado, Instituto SENAI de Tecnologia Madeira e Móveis, e Unidade Integrada SESI/SENAI do Juruá, com a finalidade de atender à comunidade e ao Novo Ensino Médio (NEM).

**PROPÕE** que Vossa Senhoria submeta à apreciação e aprovação do Conselho Regional do SENAI a proposta de credenciamento e autorização dos Cursos Técnicos de nível médio, nas modalidades de habilidade técnica a seguir: Técnico em Edificações, Técnico em Eletromecânica, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Agroindústria, Técnico em Panificação, a serem oferecidos nas Unidades de Ensino do SENAI: Escola SENAI “Cel. Auton Furtado”, Instituto SENAI de Tecnologia Madeira e Móveis “Carlos Takashi Sasai” e Unidade Integrada SESI/SENAI do Juruá, conforme Proposta anexa.

Rio Branco, 14 de outubro de 2025.

João César Dotto  
Diretor Regional do SENAI-DR/AC

## PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO DE CURSOS TÉCNICOS

### 1. AUTORIZAÇÃO CRIAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS

A proposta tem por objetivo aprovar o funcionamento de Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade presencial, a serem ofertados pela Unidade de Ensino Escola SENAI Cel. Auton Furtado, pelo Instituto SENAI de Tecnologia Madeira e Móveis, e pela Unidade Integrada SESI/SENAI do Juruá, com a finalidade de atender à comunidade e o Novo Ensino Médio (NEM).

### 2. DEPARTAMENTO REGIONAL DO ACRE

#### 2.1. Sede Mantenedora

Casa da Indústria – Av. Ceará nº 3727 – 7º BEC. CEP: 69.907-000 – Rio Branco – Acre  
Fone/PABX (68) 3212-4251 / 3212-4252

#### 2.2 Unidades de Ensino:

**Escola SENAI Cel. Auton Furtado**, localizada na Av. Epaminondas Jácome, 1.260, Bairro Cadeia Velha, Rio Branco – Acre.

**Instituto SENAI de Tecnologia Madeira e Móveis**, localizado na BR-364 Km5, lote 6, Zona B, Setor 7 – Distrito Industrial, Rio Branco – Acre.

**Unidade Integrada Sesni Senai do Juruá**, localizada na Rua Afonso Pena, nº910, Bairro: AABB, Cruzeiro do Sul – ACRE.

### 3. TÍTULO DAS HABILITAÇÕES

#### 3.1. Técnico em Edificações - Comunidade

**Eixo Tecnológico:** Infraestrutura

**Área Tecnológica:** CC- Edificações

**Segmento Tecnológico:** Construção de Edifícios

**Carga horária:** 1200h

**Modalidade:** presencial

#### 3.2 Técnico em Eletromecânica - Comunidade

**Eixo Tecnológico:** Controle e Processos Industriais

**Área Tecnológica:** Metalmecânica - Mecânica

**Segmento Tecnológico:** Fabricação de Máquinas e Equipamentos

**Carga horária:** 1.460h

**Modalidade:** presencial

#### 3.3 Técnico em Eletrotécnica - Comunidade

**Eixo Tecnológico:** Controle e Processos Industriais

**Área Tecnológica:** Energia GTD

**Segmento Tecnológico:** Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica

**Carga horária:** 1.200h

**Modalidade:** presencial

### 3.4 Técnico em Segurança do Trabalho - Comunidade

**Eixo Tecnológico:** Segurança

**Área Tecnológica:** Segurança do Trabalho

**Segmento Tecnológico:** Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional.

**Carga horária:** 1200h

**Modalidade:** presencial

### 3.5 Técnico em Agroindústria - NEM

**Eixo Tecnológico:** Produção Alimentícia

**Área Tecnológica:** Produção Alimentícia

**Segmento Tecnológico:** Fabricação de bebidas e alimentos e fabricação de bebidas alcoólicas e não alcoólicas.

**Carga horária:** 1.200h

**Modalidade:** presencial

### 3.6 Técnico em Eletrotécnica - NEM

**Eixo Tecnológico:** Controle e Processos Industriais

**Área Tecnológica:** Energia GTD

**Segmento Tecnológico:** Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica

**Carga horária:** 1.200h

**Modalidade:** presencial

### 3.7 Técnico em Panificação - NEM

**Eixo Tecnológico:** Produção Alimentícia

**Área Tecnológica:** Alimentos e Bebidas

**Segmento Tecnológico:** Fabricação de bebidas e alimentos e fabricação de bebidas alcoólicas e não alcoólicas.

**Carga horária:** 960h

**Modalidade:** presencial

## 4. QUADRO DE VAGAS

Curso	Quantidade de Vagas
Técnico em Edificações - Comunidade	40
Técnico em Eletromecânica - Comunidade	40
Técnico em Eletrotécnica - Comunidade	40
Técnico em Segurança do Trabalho - Comunidade	40
Técnico em Agroindústria - NEM	40
Técnico em Eletrotécnica - NEM	40
Técnico em Panificação - NEM	80

MEMO GEP Nº 19/2025

Rio Branco, 08 de outubro de 2025.

De: GEP – Gerência de Educação Profissional do SENAI-AC

Para: DIREG - Direção Regional do SENAI- AC

Assunto: solicitação de Credenciamento de Curso Técnico junto ao Conselho Regional do SENAI Acre.

Prezado Senhor Diretor,

Considerando a aprovação da **Lei nº 11.513/2011** que no seu **Art. 20** estabelece que “Os serviços nacionais de aprendizagem possam a integrar o sistema federal de ensino, com autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica, mediante autorização do órgão colegiado superior do respectivo Departamento Regional da entidade, resguardada a competência de supervisão e avaliação da União prevista no inciso IX do Art. 9º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996” e;

Seguindo as diretrizes oriundas do Departamento Nacional por meio do Guia da Autonomia, solicitamos a proposição ao colegiado do Conselho Regional do SENAI Acre para autorização dos cursos técnicos conforme proposta em anexo.

Atenciosamente,



GEANE REIS DE FARIAZ

Gerente de Educação Profissional do SENAI-DR/AC